MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Fl. Rubrica 27/09/2017

Para uso do

Tribunal de Contas

09:47:25

Pág.: 1/3 3.0.0.8

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2017** Periodo: 2º Quadrimestre CM DE SALTO DO JACUÍ

Nome da Entidade: CM DE SALTO DO JACUÍ

CNPJ: 11124654000143 ORGÃO Nº: 64401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 41703020817794656 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 1.130

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/01/2003 (Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF NOME **CARGO EMAIL** TELEFONE

2220740005 AGENTE DE Adeline Copetti Figur adefigur@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF NOME

56670257015 Auria Lurdes de Menezes Veiga

Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Jacuí, que abrange o Poder Executivo e Legislativo, é composto por três membros, sendo que além dos já ciados acima, compõe ainda a UCSCI o servidor efetivo ELISEU RUI BUGS (CPF nº 419.942.720-15). Todos os três são vinculados aoPoder Executivo.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

- A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.
- A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2017.
- O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

27/09/2017

09:47:25 Pág.: 2/3

3.0.0.8

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2017** Periodo: 2º Quadrimestre CM DE SALTO DO JACUÍ



Nada à declarar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

27/09/2017 09:47:25

Pág.: 3/3 3.0.0.8

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2017** Periodo: 2º Quadrimestre CM DE SALTO DO JACUÍ



CM DE SALTO DO JACUÍ, 27/09/2017

SANDRO DRUM

Presidente da Câmara Municipal

Adeline Copetti Figur Responsável pelo Controle Interno